

S.R. DA ECONOMIA

Despacho n.º 120/2004 de 10 de Fevereiro

Ao abrigo do Decreto Legislativo Regional n.º 26/2000/A, de 10 de Agosto, que criou o Sistema de Incentivos para o Desenvolvimento Regional do Açores (SIDER), e do Decreto Regulamentar Regional n.º 6/2001/A, de 6 de Junho, que regulamenta o Subsistema para o Desenvolvimento Local (SIDEL) e na sequência da homologação da decisão da comissão regional de selecção de 14 de Outubro de 2003, determino:

1. Aprovar, ao abrigo da alínea e) do n.º 1 do artigo 17.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 6/2001/A, de 6 de Junho, a concessão de um incentivo, sob a forma de subsídio não reembolsável, aos projectos de investimento apresentados no âmbito do SIDEL, cujas condições constam do mapa anexo ao presente Despacho, do qual faz parte integrante.
2. Os encargos resultantes da concessão dos apoios referidos no número anterior poderão ser suportados pelo orçamento privativo do Fundo Regional de Apoio às Actividades Económicas (FRAE), nos termos da alínea e) do artigo 2.º do Decreto Legislativo Regional n.º 31/2002/A, de 17 de Julho, ou pelo Orçamento da Região, Capítulo 40, Divisão 10 - Sistemas Complementares de Incentivos, Projecto 01 - Sistema de Incentivos.

28 de Janeiro de 2004. - O Secretário Regional Da Economia, Duarte José Botelho da Ponte.

SIDER - Sistema de Incentivos para o Desenvolvimento Regional dos Açores

SIDEL - Subsistema para o Desenvolvimento Local

N.º Processo	Promotor	Localização Ilha/Concelho	CAE do Projecto	Investiment o	Aplicações Relevante s	Postos de Trabalh o	Pontuaçã o	Incentivo
C960159	João Manuel Quental Pavão Machado	S. Miguel / Vila Franca do Campo	50200	105 246,36	104 402,61	2	75,88	46 981,17
C960017 2	Padaria Ricardo & Filhos, Lda	S. Miguel / Lagoa	52240	124 105,90	124 105,90	3	75,88	68 258,25
C960022	Gabriel Carreiro - Sociedade Automecânica, Lda	S. Miguel / Ribeira Grande	50200	148 247,72	146 591,71	3	75,75	80 625,44

